



UBS - A Prefeitura Municipal de Volta Redonda inaugura a quarta Unidade de Saúde este ano. A mais nova obra, a ser entregue a população, nesta terça-feira (dia 10), às 19 horas, será a UBSF (Unidade Básica de Saúde da Família) Fernando Maria Netto, na Vila Mury, que tem capacidade para atender pelo menos 8,5 mil pessoas. Orçada em R\$ 270.235,69 – sendo R\$ 95.245,69 da Prefeitura e uma contrapartida de R\$ 174.990,00 do Ministério da Saúde – a unidade vai atender além da Vila Mury, moradores do Eldorado, Mirante do Vale e Bom Jesus.

CRAS Dom Bosco - A PMVR entregou na quinta-feira (dia 12) o novo CRAS do bairro Dom Bosco. A unidade, que tinha uma estrutura muito antiga, composta apenas por uma sala e dois banheiros, recebeu investimento de R\$ 455 mil. Hoje, a unidade conta com uma recepção, sala de atendimento técnico, salão para reuniões, cozinha ampla, duas salas multiuso para oficinas, banheiros, dois jardins de inverno e pátio externo. Além de telecentro, com 10 computadores para acessos a internet e trabalhos escolares, um auditório para 150 pessoas, uma cozinha escola que vai oferecer cursos de culinária e duas salas para diversos cursos visando geração de renda e inserção dos usuários.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1238 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 19 DE MARÇO DE 2015

Moradores do Vila Rica ganham quadra de grama sintética coberta



A administração municipal inaugurou na noite de quinta-feira (dia 12), a construção da quadra coberta de grama sintética e área de lazer, localizada entre as ruas 20 e 22, no Conjunto Habitacional Vila Rica. O espaço de lazer recebeu o nome da ex-moradora do bairro Odir da Costa Santos. Com cerca de 1 mil metros quadrados, a obra teve um investimento de R\$ 421 mil, verba

proveniente de convênio com o Ministério dos Esportes, através da Caixa Econômica Federal e contrapartida do município.

O local, segundo a direção do Fundo Comunitário de Volta Redonda (Furban), recebeu acessibilidade, com uma rampa de acesso para cadeirantes, e um pequeno parquinho para as crianças. O terreno foi aterrado em 50% de sua extensão

e foi feito um talude e impermeabilização do local. A quadra foi construída no canto do terreno para aproveitar melhor a área. No local foram instalados banco e mesas no nível mais baixo do terreno.

A filha da homenageada com o nome da praça, Jane Costa, agradeceu pela homenagem à sua mãe. “Somos seis filhos e é a primeira vez que a minha família é homena-

geada assim. Ficamos muito felizes, pois minha mãe merecia, pois era uma pessoa generosa e ajudava muito a comunidade”, disse.

A quadra foi inaugurada com um futebol formado por atletas veteranos do bairro Vila Rica. “Já temos dois campos de grama sintética no bairro, mas este está muito melhor, pois tem cobertura e aí podemos jogar mesmo em dias de chuva ou sol

forte”, disse o industriário Hernande Júnior, 47 anos. A mesma opinião era do vendedor Michel Gomes da Silva, de 38 anos, que estava na reserva do time. “Transformaram um terreno vazio em um lugar muito bom. Agora o encontro da nossa turma vai ser nesta quadra, pelo menos uma vez por semana”, disse.

Antonio Francisco Neto	Prefeito Municipal
Carlos Roberto Paiva	Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida	Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa	Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha	Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu	Secretário Municipal de Fazenda
Marta Gama de Magalhães	Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza	Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Márcia Lygia Vieira Cury Inácio	Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção	Secretária Municipal de Educação
Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça	Secretário Municipal de Cultura
Rejane Maria Campos	Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José de Alencar de Oliveira Ramos	Secretário Municipal de Obras
Edson Antônio André Glória	Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco	Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jessé de Holanda Cordeiro Junior	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Maria da Glória Borges Amorim	Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
Arleuse Salotto Alves	Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho	Secretário Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues	Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto	Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá	Presidente da FEVRE
Marco Antônio Faria Marques	Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira	Presidente da Fundação Beatriz Gama
Juvenil Neves Teixeira	Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo José Barenco Pinto	Diretor Presidente da SUSER
Paulo Cezar de Souza	Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva	Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues	Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Luiz Henrique Monteiro Barbosa	Guarda Municipal de Volta Redonda
Rodrigo Ibiapina Chiarradá	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Ricardo Ballarini	Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 13.464**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.125, de 20 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica – Diárias – Civil, na Secretaria Municipal de Educação**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.06.12.361.0269.2.068	33901400.100	506.380	R\$ 260.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Suplementação Alimentar** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **na Secretaria Municipal de Educação**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.06.12.122.0036.2.064	33903900.28	506.035	R\$ 260.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 03 de março de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.470

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.125, de 20 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Saúde**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.07.10.122.0269.2.002	33903900.100	507.060	R\$ 6.000.000,00

Artigo 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil

reais), visando atender as despesas com a **inclusão da Categoria Econômica 33903900.20 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS, na Secretaria Municipal de Saúde**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.07.10.122.0269.2.002	33903900.20	-	R\$ 4.800.000,00

Artigo 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado nos artigos 1º e 2º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Fortalecimento de Atenção Básica – PSF/NASF/PID/ACS/SB – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Fundo Municipal de Saúde**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.50.10.301.0169.2.915	33903900.99	550.231	R \$ 10.800.000,00

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 06 de março de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.471

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.125, de 20 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Educação**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.06.12.361.0033.1.121	44905100.23	506.155	R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Suplementação Alimentar** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **na Secretaria Municipal de Educação**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.06.12.122.0036.2.064	33903900.28	506.035	R\$ 500.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 11 de março de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.472

Denomina **OROZIMBO FERREIRA DA SILVA** ao Centro de Referência de Assistência Social – **CRAS**, localizado no bairro Dom Bosco.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município vem resgatan-

do a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus trabalhadores pioneiros e dos seus municípios;

CONSIDERANDO que o Sr. **Orozimbo Ferreira da Silva**, nascido na cidade de Bom Sucesso, no Estado de Minas Gerais, veio para este Município, onde viveu até a sua morte e criou os seus 3 filhos, ensinando-lhes a amar e respeitar esta terra que acolheu em seu coração;

CONSIDERANDO que o trabalho do referido cidadão, na condição de empregado e comerciante, foi proprietário da FARMÁCIA BOM PASTOR LTDA, era uma pessoa muito trabalhadora e solidária, colaborando para o bem-estar dos idosos abrigados no asilo do bairro Dom Bosco;

CONSIDERANDO que o Município promoveu reforma e ampliação, com objetivo de modernizar as instalações do Centro de Convivência de Idosos, que hoje passa a ser CRAS, localizado no bairro Dom Bosco;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. **Orozimbo Ferreira da Silva** para merecer a homenagem de denominação, com seu nome, um espaço comunitário de grande importância e, após sua reforma, mantê-lo,

DECRETA:

Artigo 1º - O Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Deodoro da Fonseca, no bairro Dom Bosco, após a sua reforma, ampliação e modernização, passa a ser denominado **OROZIMBO FERREIRA DA SILVA**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 12 de março de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.473

Denomina de **Dona ODIR DA COSTA SANTOS**, a Quadra Poliesportiva com área de lazer, localizada entre as Ruas 20 e 22, no Conjunto Habitacional Vila Rica.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, e daqueles que durante a sua vida, deram a sua colaboração para o engrandecimento de nossa comunidade;

CONSIDERANDO que **Dona ODIR DA COSTA SANTOS**, natural de Vitória, Espírito Santo, nascida em 1936, chegou à Volta Redonda em 1940 acompanhada de seus familiares, em 1955 mudou-se para o Conjunto Residencial Vila Rica, por ser aquele, o melhor local para se morar na sua opinião, e ali viveu até a sua morte ocorrida em 2010;

CONSIDERANDO que **Dona ODIR DA COSTA SANTOS**, pessoa simples, muito católica e generosa, teve participação atuante junto àquela comunidade, em busca de melhorias para seu povo e muito colaborou com as obras da igreja católica daquele bairro.

CONSIDERANDO também, que seus méritos lhe fizeram merecer esta justa homenagem;

DECRETA:

Artigo 1º - A Quadra Poliesportiva com área de lazer, localizadas entre as ruas 20 e 22, no Conjunto Habitacional Vila Rica, passam a ser denominadas **Dona ODIR DA COS-**

TA SANTOS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 12 de março de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.474

Inclui órgãos ao Comitê Gestor Intersecretarial da Coleta Seletiva do Município de Volta Redonda, em acréscimo e nomeia seus membros.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, em face da diversidade de ações de execução dos programas do Comitê Gestor da Coleta Seletiva, torna-se necessária a ampliação da estrutura de gerenciamento e controle das atividades envolvidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídos os órgãos, abaixo identificados, na composição do Comitê Gestor Intersecretarial da Coleta Seletiva do Município de Volta Redonda, criado através do Decreto nº 13.056, de 27 de novembro de 2013.

I) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPPM

Atribuições: Apoiar e desenvolver atividades que favoreçam a conquista e direitos das mulheres.

m) Secretaria Municipal de Cultura – SMC

Atribuições: Desenvolver e apoiar projetos, ações e programas artísticos e culturais que envolvam a coleta seletiva no município.

Artigo 2º - Nomeia membros para integrar o Comitê Gestor Intersecretarial da Coleta Seletiva do Município de Volta Redonda, em acréscimo àqueles nomeado através do Decreto nº 13.056, de 27 de novembro de 2013.

I) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPPM

Titular: Miriam Santana dos Santos

Suplente: Vera Lúcia Carvalho de Castro

m) Secretaria Municipal de Cultura – SMC

Titular: Maria Teresa Mesquita da Silva

Suplente: Rodolfo Vinícius de Souza—

Artigo 3º - Fica designada para a função de subcoordenadora da Coleta Seletiva a Sra. **Maria Teresa Mesquita da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 4º - Ficam mantidas as demais nomeações contidas no Decreto nº 13.056, de 27/novembro/2013.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 12 de março de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.475

Revoga permissão de Uso nº 109/88, permitida ao Sr. José Ernesto da Silva.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que do termo de permissão consta como permissionário o Sr. Ernesto da Silva, e que o permissionário requereu a revogação da Permissão de Uso nº 109/88;

CONSIDERANDO ainda a precariedade do instrumento de trespasso da posse do bem público, como se extrai da cláusula primeira do instrumento de permissão.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado em todos os seus termos, o Contrato nº 109/88, que permitia o uso, pelo Sr. JOSÉ ERNESTO DA SILVA, de área do município localizada nos fundos da residência situada na Av. Manchester nº 440, Jardim Europa, conforme características descritas no termo de permissão.

Artigo 2º - Tal revogação é feita a pedido do permissionário, conforme fls. 21, do Processo Administrativo nº 11.084/1987.

Artigo 3º - Os órgãos competentes da Administração adotarão as medidas necessárias à retomada da área e sua utilização.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 13 de março de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.477

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.125, de 20 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando atender as despesas com a **a inclusão da Categoria Econômica 44905100.100 – Obras e Instalações, no Programa de Construção de Praça de Esporte e Cultura, na Secretaria Municipal de Obras**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.05.04.122.0268.1.133	44905100.100	-	R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Municipais – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.05.04.122.0076.2.131	44905100.100	505.012	R\$ 100.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 16 de março de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/ março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 022/2015

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de março/2015.

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
FARMÁCIA BÁSICA	02/03/15	624008-0	104/0197	R\$ 111.096,28
NEFROLOGIA	02/03/15	624011-0	104/0197	R\$ 187.172,90
DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS	02/03/15	624012-9	104/0197	R\$ 40.853,76
SERV. PUBLIC. ESTRAT. DE VIG (PVVS)	02/03/15	624012-9	104/0197	R\$ 5.000,00
PISO FIXO DE VIG. EM SAÚDE (PFVS)	02/03/15	624012-9	104/0197	R\$ 122.043,60
EMAD-ATENÇÃO DOMICILIAR	04/03/15	624009-9	104/0197	R\$ 100.000,00
EMAD-EQUIPE MULTIPROF. DE APOIO	04/03/15	624009-9	104/0197	R\$ 6.000,00
TETO MUNICIPAL LIMITE UPA	05/03/15	624011-0	104/0197	R\$ 125.000,00
REDE BRASIL SEM MISÉRIA	05/03/15	624011-0	104/0197	R\$ 19.237,50
CÂNCER COLO DE MAMA	05/03/15	624011-0	104/0197	R\$ 13.982,79
REDE CRAC	05/03/15	624011-0	104/0197	R\$ 28.050,55
REDE SAÚDE MENTAL	05/03/15	624011-0	104/0197	R\$ 243.577,48
REDE VIVER SEM LIMITES	05/03/15	624011-0	104/0197	R\$ 2.512,53
TETO MUNICP - MAC	05/03/15	624011-0	104/0197	R\$ 4.266.103,89
			TOTAL	R\$ 5.270.631,28

Volta Redonda, 10 de março de 2015.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

**Acompanhe o Volta Redonda em Destaque
pela internet**
www.portalvr.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 0135^a do dia 03 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3201/CM/2014	M29035264	KMY6587	CAMILA COELHO MACHADO

De acordo com a ata nº 0136^a do dia 08 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0305/CM/2014	M29984270	LBW5141	GUILHERME F. GONÇALVES SANTOS

De acordo com a ata nº 0137^a do dia 09 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4104/CM/2014	M29019441	LOI0062	JOSE MAURO LEMOS

De acordo com a ata nº 0138^a do dia 10 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4128/CM/2014	M29959908	GOW6127	PAULA DE RESENDE AUTOMOVEIS LTDA

De acordo com a ata nº 0139^a do dia 15 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0411/CM/2014	M29985957	LLG1947	G F ALCIDES ME

De acordo com a ata nº 0140^a do dia 16 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0411/CM/2014	M29985957	LLG1947	G F ALCIDES ME

De acordo com a ata nº 0141^a do dia 17 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3742/CM/2014	M2998604	JXN8244	ANTONIA MARCIA SILVA DO CARMO

De acordo com a ata nº 0142^a do dia 22 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4105/CM/2014	M28998127	LOI0062	JOSE MAURO LEMOS

De acordo com a ata nº 0143^a do dia 23 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3962/CM/2013	M29978831	KNG7048	PAULO RUBENS TAVARES

De acordo com a ata nº 0144^a do dia 24 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4079/CM/2013	M29982336	LLU6577	JESUS LAGO RAMIREZ

De acordo com a ata nº 0001^a do dia 05 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3070/CM/2014	M29994057	LDI9653	MAURO LUCIO LOPES

De acordo com a ata nº 0002^a do dia 06 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3839/CM/2014	M30615446	LHE9417	MARIA DE LOURDES N COUTINHO

De acordo com a ata nº 0003^a do dia 07 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4144/CM/2014	M30618174	LCF2325	ALVARO BOA NOVA NETTO

De acordo com a ata nº 0004^a do dia 12 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3643/CM/2009	M29908667	LOH2588	MADSON ANDRE E DE FREITAS

De acordo com a ata nº 0005^a do dia 13 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3725/CM/2014	M30613662	KND8152	JOSE ADAL PEREIRA DE SOUZA ME

De acordo com a ata nº 0006^a do dia 14 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4191/CM/2014	M30615244	LLT6879	CLAUDIO CERVEIRA

De acordo com a ata nº 0007^a do dia 19 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1001/CM/2014	M29989950	GSD4786	FABIO MELO VIANA

De acordo com a ata nº 0008^a do dia 20 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0309/CM/2014	M29973152	LUV3843	JOSE GUILHERME RODRIGUES

De acordo com a ata nº 0009^a do dia 21 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4158/CM/2014	M2998876	LPI9687	KATIA COMPASSO ARBEX

De acordo com a ata nº 0010^a do dia 26 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3870/CM/2014	M30629450	LLF3834	SERGIO OLIVEIRA NORA

De acordo com a ata nº 0011^a do dia 27 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4565/CM/2014	M29996066	LLP7366	FLAVIO NUNES QUINTAL

De acordo com a ata nº 0012^a do dia 28 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4567/CM/2014	M30621461	Lku7576	IOLANDA DE ALBUQUERQUE PEREIRA

De acordo com a ata nº 0016^a do dia 05 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0761/CM/2014	M29993329	KNJ7923	DENISE CURY RIBEIRO

De acordo com a ata nº 0017^a do dia 06 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4667/CM/2014	M30610224	NFL0733	ANTONIO TEIXEIRA
PMBM/1530/2014			

De acordo com a ata nº 0018^a do dia 09 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4138/CM/2014	M29451850	KUH3920	ROSANA BARBOSA FERREIRA

De acordo com a ata nº 0019^a do dia 10 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4440/CM/2014	M30613596	DWP0301	MARILIA DE PAULA PICCIRILLO

De acordo com a ata nº 0020^a do dia 11 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4668/CM/2014	M30610223	NFL0733	ANTONIO TEIXEIRA
PMBM/1531/2014			

De acordo com a ata nº 0021^a do dia 12 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0045/CM/2014	M29985493	AOS2247	ANTONNI CARLOS DE SOUZA

De acordo com a ata nº 022^a do dia 20 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4478/CM/2014	M29989063	LLF7581	ANDRE PEREIRA DA SILVA

De acordo com a ata nº 023^a do dia 23 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1641/CM/2014	M29999207	GWW8433	CARLOS ESTEVÃO FERREIRA PINTO

De acordo com a ata nº 024^a do dia 24 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0742/CM/2014	M29990117	KOB3168	CLAUDIO MURILO BARBOSA DA SILVA
E12/034/995/2014			

De acordo com a ata nº 025^a do dia 25 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0202/CM/2014	M29986785	LQL2805	ALEXSANDRA DA SILVA FERNANDES

De acordo com a ata nº 026^a do dia 26 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1642/CM/2014	M29993779	GWW8433	CARLOS ESTEVÃO FERREIRA PINTO

De acordo com a ata nº 027^a do dia 02 de março de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4230/CM/2014	M30614215	OQX4390	UNIDAS S A

De acordo com a ata nº 028^a do dia 04 de março de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4982/CM/2014	M29965289	HMV1157	LEANDRO ALVES LIMA

De acordo com a ata nº 029^a do dia 06 de março de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1153/CM/2014	M29960070	LQL12075	JORGE DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº 030^a do dia 09 de março de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2014/CM/2014	M30614948	KOK7675	JOSE NEVILLE

De acordo com a ata nº 031^a do dia 11 de março de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0381/CM/2014	M29985699	KUQ8512	ROBSON SEBASTIÃO ANSELMO

De acordo com a ata nº 032^a do dia 13 de março de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4608/CM/2014	M30619809	HSS0900	GEOVANE MARQUES BARBOSA

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**A ACS/PMVR**

De acordo com a ata nº 0136^a do dia 08 de dezembro de 2014, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3991/CM/2013	M29982599	LTD2526	ANDRE LUIS TIRADENTES

De acordo com a ata nº 0137^a do dia 10 de dezembro de 2014, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4301/CM/2014	M29067462	KOK3175	ZELITO SANTANA RIBEIRO

De acordo com a ata nº 0138^a do dia 11 de dezembro de 2014, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4342-CM/2014	M30614737	LKU7576	IOLANDA DE ALBUQUERQUE PEREIRA

De acordo com a ata nº 0139^a do dia 12 de dezembro de 2014, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0011/CM/2014	M29988857	KNL6407	MILTOM MATIAS G DA SILVA

De acordo com a ata nº 0140^a do dia 15 de dezembro de 2014, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4320-CM/2014	M30611740	LKV6317	SONINA MELGAÇO MARCELOS

De acordo com a ata nº 0141^a do dia 16 de dezembro de 2014, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3452-CM/2014	M29014466	KMG8359	WALDIR DE ALMEIDA MONTES

De acordo com a ata nº 0142^a do dia 17 de dezembro de 2014, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3964-CM/2014	M29999630	KON7289	LUCAS GARCIA DA SILVA

De acordo com a ata nº 0143^a do dia 19 de dezembro de 2014, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4006-CM/2014	M29984040	LPM0798	PAULO SÉRGIO EUGENIO

De acordo com a ata nº 0144^a do dia 22 de dezembro de 2014, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3026-CM/2013	M29972580	KRU2654	DELTATEC SERVIOS LTDA

De acordo com a ata nº 001^a do dia 05 de janeiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4235/CM/2014	M30613917	JOK0760	DORACI REGIS FARIA VIEIRA

De acordo com a ata nº 002^a do dia 06 de janeiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0009/CM/2013	M29355135	KXU1487	ANA PAULA SCHETTINO

De acordo com a ata nº 003^a do dia 07 de janeiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0246/CM/2014	M29985902	LLO2207	OSVALDO NONATO ALVES

De acordo com a ata nº 004^a do dia 12 de janeiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4741/CM/2014	M30622934	LRZ0658	MARIA DA GLORIA SILVA HENRIQUE

De acordo com a ata nº 005^a do dia 13 de janeiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4847/CM/2014	M30617621	LST3479	JOSE FELIPE PEREIRA

De acordo com a ata nº 006^a do dia 14 de janeiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0340/CM/2014	M29978815	KOK3164	GUSTAVO BARBOSA GUIMARÃES

De acordo com a ata nº 007^a do dia 19 de janeiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4768/CM/2014	M30617089	KNM7642	ELIDA LAUREANO JACINTO

De acordo com a ata nº 008^a do dia 20 de janeiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4858/CM/2014	M30618858	LBH6364	HILDA MENDES DA COSTA

De acordo com a ata nº 009^a do dia 21 de janeiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0341/CM/2014	M29971611	KOK3164	GUSTAVO BARBOSA GUIMARÃES

De acordo com a ata nº 013^a do dia 02 de fevereiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3552/CM/2014	M30617652	LQN1336	ANTONIO CARLOS DUARTE BARRETO

De acordo com a ata nº 014^a do dia 03 de fevereiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4800/CM/2014	M29993541	NYV6086	FERNANDO JOSE DOS SANTOS

De acordo com a ata nº 015^a do dia 04 de fevereiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4330/CM/2014	M29986469	LLR1765	LUIZ GONZAGA DE BARROS SILVA

De acordo com a ata nº 019^a do dia 10 de fevereiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4801/CM/2014	M29993542	NYV6086	FERNANDO JOSE DOS SANTOS

De acordo com a ata nº 020^a do dia 11 de fevereiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4819/CM/2014	M30620902	LKC4199	MANOEL CAMPOS FILHO

De acordo com a ata nº 007^a do dia 19 de janeiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4768/CM/2014	M30617089	KNM7642	ELIDA LAUREANO JACINTO

De acordo com a ata nº 008^a do dia 20 de janeiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4858/CM/2014	M30618858	LBH6364	HILDA MENDES DA COSTA

De acordo com a ata nº 009^a do dia 21 de janeiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0341/CM/2014	M29971611	KOK3164	GUSTAVO BARBOSA GUIMARÃES

De acordo com a ata nº 013^a do dia 02 de fevereiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3552/CM/2014	M30617652	LQN1336	ANTONIO CARLOS DUARTE BARRETO

De acordo com a ata nº 014^a do dia 03 de fevereiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4800/CM/2014	M29993541	NYV6086	FERNANDO JOSE DOS SANTOS

De acordo com a ata nº 015^a do dia 04 de fevereiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4330/CM/2014	M29986469	LLR1765	LUIZ GONZAGA DE BARROS SILVA

De acordo com a ata nº 019^a do dia 10 de fevereiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4801/CM/2014	M29993542	NYV6086	FERNANDO JOSE DOS SANTOS

De acordo com a ata nº 020^a do dia 11 de fevereiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4819/CM/2014	M30620902	LKC4199	MANOEL CAMPOS FILHO

De acordo com a ata nº 021^a do dia 12 de fevereiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0361/CM/2014	M29988601	KPJ7412	ANA MARIA DA SILVA CATARINO MATHIAS

De acordo com a ata nº 022^a do dia 20 de fevereiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4820/CM/2014	M30620921	LKC4199	MANOEL CAMPOS FILHO

De acordo com a ata nº 023^a do dia 23 de fevereiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1557/CM/2014	M30610093	LBA1443	PAULO ROBERTO BAPTISTA

De acordo com a ata nº 024^a do dia 24 de fevereiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0805/CM/2013	M29947940	LOL5236	DERLY WANDER LUSTOSA LOPES

De acordo com a ata nº 025^a do dia 25 de fevereiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4826/CM/2014	M29022523	LCX9474	SOLANGE MASCENA DA SILVA

De acordo com a ata nº 026^a do dia 26 de fevereiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5335/CM/2014	M29981783	LPO5565	CAMILA MONTEIRO MACHADO

De acordo com a ata nº 027^a do dia 27 de fevereiro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2158/CM/2014	M30613506	KUH1331	MAGNO BATISTA DA SILVA

De acordo com a ata nº 028^a do dia 02 de março de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4831/CM/2014	M29943103	LCY1488	EDMILSON CORREA LIMA

De acordo com a ata nº 029^a do dia 03 de março de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5336/CM/2014	M30619223	LPO5565	CAMILA MONTEIRO MACHADO

De acordo com a ata nº 030^a do dia 04 de março de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2159/CM/2014	M30613563	KUH1331	MAGNO BATISTA DA SILVA

De acordo com a ata nº 031^a do dia 09 de março de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1944/CM/2014	M30613880	LQX5892	ANTONIO GONÇALVES BRUM

De acordo com a ata nº 032^a do dia 10 de março de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5358/CM/2014	M29983705	LQH4483	FABIANO FERNANDES MORAES

De acordo com a ata nº 033^a do dia 11 de março de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4314/CM/2014	M30632861	LOX3967	ALESSANDRA DE JESUS SEVERINO

3ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

A ACS/PMVR

De acordo com a ata nº 0138^a do dia 03 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3962/CM/2014	M29987130	KON7289	LUCAS GARCIA DA SILVA

De acordo com a ata nº 0139^a do dia 05 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3858/CM/2014	M29981064	JOG3945	FABRICIO PIRES BANDEIRA

De acordo com a ata nº 0140^a do dia 08 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4184/CM/2014 E12/066/23347/2014	M29953000	LKM6881	LUCIA HELENA CUDOMORE GOWMAN

De acordo com a ata nº 0141^a do dia 09 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3795/CM/2014	M29997979	LPD9789	INDIANO MULLER DA SILVA

De acordo com a ata nº 0142^a do dia 10 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3942/CM/2014	M30611899	LQU9680	ANDRE GARCIA DO NASCIMENTO

De acordo com a ata nº 0143^a do dia 12 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3762/CM/2014	M29063752	KMR7940	WANTUIL CARLOS MARTINHO

De acordo com a ata nº 0144^a do dia 15 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3794/CM/2014	M30610301	LPD9789	INDIANO MULLER DA SILVA

De acordo com a ata nº 0145^a do dia 16 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4331/CM/2014	M29982115	KPD5631	LUCAS SALVADOR CHIARELI

De acordo com a ata nº 0146^a do dia 17 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3874/CM/2014	M30615760	LAN3564	VANESSA CARDOSO DIAS

De acordo com a ata nº 0147^a do dia 19 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0196/CM/2014	M29987033	LUX6013	EDMILSON GUILHERME TEIXEIRA

De acordo com a ata nº 0001^a do dia 05 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4375/CM/2014	M2999465	DVR1447	FÁBIO PINHEIRO REIS

De acordo com a ata nº 0002^a do dia 07 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0870/CM/2014	M29990214	CVY2885	CASSIANO RODRIGO PLAZZA

De acordo com a ata nº 0003^a do dia 09 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4380/CM/2014	M30616187	LCL1871	EDUARDO FERREIRA DE MOURA

De acordo com a ata nº 0004^a do dia 12 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4464/CM/2014	M29996407	HZN2548	AILAINE ALVES CORDEIRO

De acordo com a ata nº 0005^a do dia 14 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2380/CM/2014	M29998543	KND8685	ANTONIO J P C DE ALBUQUERQUE FILHO

De acordo com a ata nº 0006^a do dia 16 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4420/CM/2014	M29981541	LBG3828	LUI CARLOS DA SILVA

De acordo com a ata nº 0007^a do dia 19 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4562/CM/2014	M29983684	GMU1221	GLEIBERSON LUIZ DA SILVA

De acordo com a ata nº 0008^a do dia 21 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2381/CM/2014	M30618266	KND8685	ATONIO J P C DE ALBUQUERQUE

De acordo com a ata nº 0009^a do dia 23 de janeiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4428/CM/2014	M29994194	HCY7659	SIMONE FERREIRA DUQUE

De acordo com a ata nº 0013^a do dia 02 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4457/CM/2013	M29986201	LDF4949	MAGDA FERREIRA VILLELA

De acordo com a ata nº 0014^a do dia 03 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2865/CM/2013 E12/064/14740/2013	M29967497	KQS2276	ALESSANDRO LIMA CRUZ

De acordo com a ata nº 0015^a do dia 04 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2872/CM/2014	M29986140	LPR5557	ALVARO VIDAL DA CRUZ JUNIOR

De acordo com a ata nº 0016^a do dia 05 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3796/CM/2014	M30616172	HCJ2657	ANDRE BRUNO MALATESTA DE CAMPOS

De acordo com a ata nº 0017^a do dia 06 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3597/CM/2014	M29997780	GXT7672	LEONARDO MOTA GRANATO

De acordo com a ata nº 0021^a do dia 20 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2799/CM/2014	M29999528	LPW7455	MARIA RAQUEL FORTES DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº 0023^a do dia 24 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0451/CM/2014	M29990183	KYI2499	ESTER TEIXEIRA DE ALMEIDA DA SILVA

De acordo com a ata nº 0024^a do dia 25 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3315/CM/2014	M29983516	MKZ3373	ELAINE MEDEIROS

De acordo com a ata nº 0025^a do dia 26 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4615/CM/2014	M3061554	LRE9716	ANA CAROLINA DORNELAS RODRIGUES

De acordo com a ata nº 0026^a do dia 27 de fevereiro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0262/CM/2014	M29988522	LRB0359	CARLOS LEONARDO TRESSE

De acordo com a ata nº 0027^a do dia 02 de março de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1541/CM/2014	M29955527	LPV1530	TEOFILO BISPO DOS SANTOS FILHO

De acordo com a ata nº 0028^a do dia 04 de março de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5156/CM/2014 PMBM/1667/CM/2014	M30613206	KUZ5661	MARIA DE LOURDES LIMA GODINHO

De acordo com a ata nº 0029^a do dia 06 de março de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5632/CM/2014	M29985300	KXK0092	ANA CAROLINA DA COSTA SANTOS

De acordo com a ata nº 030^a do dia 09 de março de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2314/CM/2014	M29983811	MKS8897	MARISTELA DE OLIVEIRA MARTINS

De acordo com a ata nº 031^a do dia 11 de março de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2183/CM/2014	M30614844	KZS9978	WEDERSON NOEL DA SILVA

De acordo com a ata nº 032^a do dia 13 de março de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5847/CM/2014	M28996487	KTF8010	JOÃO ROBERTO DOS SANTOS

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

PORTARIA-P Nº 2/2015-SMF

Nomeia membros para comporem a Comissão da Gratificação Prêmio de Produtividade Fiscal – GPPF no âmbito desta Secretaria.

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.368 de 30 de setembro de 1986,

RESOLVE:

I – Ficam designados, a contar de 1 de fevereiro de 2015, os Funcionários **Edvaldo Alves de Souza**, mat. 348821, **Luiz Cláudio Pereira Ferreira**, mat. 345946, e **Mônica Reis de Oliveira Rossi**, mat. 076678, para constituírem a Comissão da Gratificação Prêmio de Produtividade Fiscal – GPPF, de que trata o Artigo 16 do Decreto nº 2.368/86, no âmbito desta Secretaria.

II – A Comissão será presidida pela Servidora **Mônica Reis de Oliveira Rossi**.

III – O mandato da Comissão será de 2 (dois) anos a contar desta data.

IV – Não havendo designação de novos membros até 60 (sessenta) dias após o vencimento do prazo de que trata o inciso anterior, serão considerados automaticamente reconduzidos os membros em exercício.

V – Fica revogada a Portaria-P nº 1/2013-SMF.

Volta Redonda, 2 de março de 2015.


José Carlos de Abreu
Secretário de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 103/2009 SMA
Aposenta Servidora **Maria do Rosário Rodrigues Rocha**, matrícula **109.380**, ocupante do cargo de Professor do 1º grau – 1ª fase – nível GMA – 1 - I - 13º referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora de que trata o presente ato a contar de 21 de maio de 1995, abaixo discriminados:

R\$ 582,55 = 83,33% Proventos – Decreto nº 7225/96.
R\$ 52,43 = 7,5% de Gratificação de Nível Superior – Artigo 124, inciso II, § 1º e artigo 128 da Lei Municipal nº 19D e acordo com a ata nº 0136ª do dia 08 de dezembro de 2014 foi deliberado o processo abaixo para

31/8;

R\$ 189,75 = 24% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;

R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3662/01, modificada pelo Artigo 1º, da Lei Municipal nº 3750/2002.

R\$ 91,55 = Gratificação do artigo 140 da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85, correspondente a 100 % da Gratificação de Nível de Direção, símbolo GND- 08, Artigo 124, inciso II, § 1º da Lei Municipal nº 1931/84.

R\$ 1.116,28 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 2221/1995. Retroagindo seus efeitos a contar de 23 de maio de 1995.

Volta Redonda, 09 de Março de 2015.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor de Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 103/2009 - SMA
Maria do Rosário Rodrigues Rocha, matrícula **109.380**, aposentada no cargo de Professor do 1º grau – 1ª fase – nível GMA – 1 - I - 13º referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 168 do presente processo.

- Onde se lê:

– “REFORMULAR, a contar de 21 de maio de 1995, da Portaria nº 918/1995 – SMA ...”

- Passa-se a ler:

– “REFORMULAR, a contar de 23 de maio de 1995, da Portaria nº 918/1995 – SMA ...”

Volta Redonda, 09 de Março de 2015.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor de Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 293/2006 - SMA
IVANI SANTOS ESTRELLA, matrícula **046.671**, aposentada no cargo de Professor I – Nível GMC-2-1 – 14ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 37-verso do presente processo.

- Onde se lê:

- Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra “a”, § 3º e 5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler:

- Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2015.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA-P-Nº 007/2015-SME

Ementa:

Constitui Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Institui Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários **ROBSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA** – matrícula nº 227.838, **ANDRAL NUNES TAVARES NETO** – matrícula nº 364.908 e **RENATA PUREZA GESUALDI** – matrícula nº 364.916, a fim de apurar fatos ocorridos no furto de um notebook, pertencente ao servidor **Deivid Sargent Oliveira** – matrícula 298.794.

Memorando nº 06/2015-DG, da Escola Municipal Wandir de Carvalho

Registro de Ocorrência Aditado nº 013-00570/2015-01

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida por **ROBSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório final, a contar da data da Ata de Instalação.

Volta Redonda, 11 de março de 2015.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

PORTRARIA-P-Nº 008/2015-SME

Ementa:

Constitui Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Institui Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários **CLAUDIA NAZARÉ ALVES LEAL** – matrícula nº 227.048, **JULIANA DUARTE PEREIRA** – matrícula nº 227.242 e **MICHELE MARTINS SABARÁ ALVES** – matrícula nº 373.834, a fim de apurar fatos ocorridos no furto à Sala de Música da Escola Municipal João Paulo I.

Relatório da Escola Municipal João Paulo I
Registro de Ocorrência nº 093-00883/2015

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida por **CLAUDIA NAZARÉ ALVES LEAL** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório final, a contar da data da Ata de Instalação.

lação.

Volta Redonda, 11 de março de 2015.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

PORTRARIA-P-Nº 009/2015-SME

Ementa:

Constitui Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Institui Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários **SÉRGIO MARIA DAS GRAÇAS** – matrícula nº 363.289, **GIANY NOGUEIRA ABREU** – matrícula nº 159.832 e **LAUDISLEI CAMARA DE PAULA** – matrícula nº 235.717, a fim de apurar fatos ocorridos no furto de um notebook, pertencente à servidora **Viviane da Silva Gomes Pires** – matrícula 185.493.

Memorando nº 005/2015-DG, do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns
Registro de Ocorrência nº 091-00343/2015

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida por **SÉRGIO MARIA DAS GRAÇAS** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório final, a contar da data da Ata de Instalação.

Volta Redonda, 12 de março de 2015.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

PORTRARIA-P-Nº 010/2015-SME

Ementa:

Designa funcionária para fiscalizar a execução do Contrato nº 413/2014.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Rosana Coury Figueiredo, matrícula nº 186.970, para fiscalizar os serviços contratados através do Contrato nº 413/2014, objeto do Processo Administrativo nº 11.022/2014, que trata de aula de dança do Projeto Ballet Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 16 de março de 2015.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTRARIA N.º 004/2015 –SMS

EMENTA:

Institui a CFT - Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais nº 2.712/91 e nº 2.866/93 e os Decretos nº 4.899/93 e nº 13.066/13.

RESOLVE:

1. Instituir, a partir de 26/01/2015, a COMISSÃO DE FAR-

MÁCIA E TERAPÉUTICA, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria GM/MS n.º 3916/98 e a CIB 950/10, composta pelos membros abaixo, sob a coordenação do primeiro.

- Adriana Diva Quaresma Junqueira – (Farmacêutica - Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência)
- Alan Costa Sombra – (Farmacêutico – ATAF)
- Ângela Schachter Guidoreni – (Médica – Núcleo de Gestão)
- Ciléia Vieira Bonjour – (Coordenação – Farmácia Municipal)
- Maria Augusta Monteiro Ferreira – (Enfermeira – SAVS)
- Maria Idalina de Souza – (Enfermeira – CMC)
- Marta Lucia Pereira – (Psicóloga – SAD)
- Raniery Ávila de Oliveira – (Médico – Atenção Especializada)
- Vinicius Soares Costa Melo – (Médico – Atenção Básica)
- Ziléa Marçet de Andrade (Farmacêutica – Farmácia Municipal).

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 013/2014 – SMS, publicada em 24/04/2014.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2015.

Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

PORTRARIA N.º 008/2015 – SMS

EMENTA: Torna sem efeito a **Portaria nº 035/2011 – FMS/SMS**, que designa **Mônica Cândida Lugão**, para a função de Coordenadora do Distrito Sanitário III da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e n.º 2.866/93 e os Decretos n.º 4.899/93 e nº 13.066/13.

R E S O L V E:

1. **Tornar sem efeito, a contar de 01 de março de 2015, a Portaria nº035/2011 – FMS/SMS, de 28/11/2011, que designa Mônica Cândida Lugão, para a função de Coordenadora do Distrito Sanitário III da Secretaria Municipal de Saúde.**

Volta Redonda, 10 de março de 2015.

Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

PORTRARIA N.º 010/2015 – FMS/SMS

EMENTA: Designa **Gláucio da Silva Souza**, para a função de Secretário Executivo do CMS- Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e n.º 2.866/93 e os Decretos n.º 4.899/93 e nº 13.066/13.

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 02/03/2015, o funcionário **GLÁUCIO DA SILVA SOUSA, matrícula 146218 – PMVR**, para a função de **Secretário Executivo do CMS-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-IV, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2014.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 020/2014 –FMS/ SMS, publicada em 29/04/2014.

Volta Redonda, 05 de março de 2015.

Marta Gama de Magalhães
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais descartáveis (colher, copo, embalagem de alumínio, faca, garfo, filme de PVC, guardanapo, papel alumínio, e saco plástico) para atender a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2015/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 195.599,50 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1831/2014/SMS/PMVR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 17/2015 - SMMA

ALS Botelho - ME

CNPJ/CPF: 31.387.640/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a **Licença Municipal Instalação Ambiental Simplificada – LMAS nº 002-04/15**, com validade até 02 de março de 2018. A realizar atividade de **fabricação de embalagens de plástico (saco de lixo)**. Endereço: Rua: A nº 15 - em Volta Redonda / RJ.

PROCESSO N.º MA 0059-04/2015

Volta Redonda, 09 de março de 2015.

Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ADITIVO CONTRATO N.º 02/2012/SAH/HSJB.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR e SPDATA SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERENCIADOR HOSPITALAR - SPDATA.

DOTAÇÃO: 3390390000

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097/2012.

**SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

ATO N.º 4042 /2015 – PR

EMENTA: Torna pública relação de alunos concluintes de anos anteriores.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Tornar pública a relação nominal de alunos concluintes do 2º Grau e Ensino Médio de anos anteriores do Colégio Getúlio Vargas Unidade de Ensino mantida por esta Fundação, com base no Decreto nº 8973 de 13/08/2001 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Volta Redonda – RJ.

1977 – Rosangela Rezende Nunes – 2º Grau
1978 – Raul Macedo Pereira – 2º Grau
2010 – Felipe Rodrigues da Silva – Ensino Médio

Volta Redonda, 16 de Março de 2015.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 327/2014

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Senhora TAUMERINDA BORGES TRAJANO.

OBJETO: PERMISSÃO DE USO BEM MÓVEL do BOX, PADRONIZADO N.º 29, LOCALIZADO NO MERCADO POPULAR DA AMARAL PEIXOTO, SITUADO NA AVENIDA AMARAL PEIXOTO, N.º 483, CENTRO, EM VOLTA REDONDA/RJ.

VALOR: 01 UFIVRE (Unidade Fiscal de Volta Redonda) anualmente.

PRAZO: 05 (cinco) anos

DATA DE ASSINATURA: 04.11.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.585/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 064/2015

TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Entidade LAR ESPÍRITA IRMÃ ZILÁ.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONVÊNIO firmado em 14.05.2014 (CONTRATO N.º 111/2014), relativo ao estabelecimento de parceria para viabilizar a implementação e o desenvolvimento de atividades educacionais.

DOTAÇÃO: 06-01-12-365-0269-2067-3.3.3.5.0.43.00.00.00 (N.E. n.º 000400, de 27/02/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 207.908,48 (duzentos e sete mil novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: 08 (oito) meses

DATA DE ASSINATURA: 12.03.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.859/2014

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0012/2015-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0137/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora ESA Rio Ltda - ME.

OBJETO: alteração da planilha contratual e prorrogação do prazo de execução da obra de reforma (com inclusão de WC para portadores de necessidades especiais) e cozinha (rede hidráulica), na Escola Municipal Rubens Machado, localizada no Bairro Verde Vale, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 98.958,29(noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.12.365.0027.2550.3.4.4.
9.0.51.00.00.00.23.

NOTA EMPENHO ADITIVA: 000053, de 20 de fevereiro de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º do art. 65 c/c incisos I e IV, do § 1º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0398/2014-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0016/2015-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0188/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa SER-VALE Construções Ltda - EPP.

OBJETO: alteração da planilha contratual e prorrogação do prazo da obra de demolição e execução de piso na Escola Municipal Maestro Franklin de Carvalho Júnior, localizada à Rua Campos Sales, n.º 132, Bairro Dom Bosco, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.810,00(sete mil e oitocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.12.365.0027.2550.3.4.

4.9.0.51.00.00.00.23.

NOTA EMPENHO ADITIVA: 000079, de 11 de março de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º do art. 65 c/c incisos I e IV, do § 1º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0724/2014-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2015.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1990/2009

OBJETO: Prorrogação do contrato administrativo nº 013/2010 por mais (trinta) dias.

Prazo: 01/04/2015 a 30/04/2015.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: P.A.R.2 EMPREITEIRA LTDA-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1383/2014

OBJETO: Termo aditivo de 24,675% do valor contratual, tendo em vista a inclusão de itens novos e aumento de quantitativo de planilha original.

Prazo: 19/01/2015 a 18/03/2015.

Nota de Empenho: 416/2015

Valor: R\$14.678,90 (quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: 47.17.512.150.205.44.90.51.00.00

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 327/2014

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24 Inc II Lei 8666/93 - Período 07/03/2015 à 13/03/2015

Processo	Valor	Objeto	Empresa
0103/2015	559,09000	PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.	RODACBARRAMANSAS/A
0107/2015	20,9000	ÓLEO DE MOTOR	LUCMOTLOSSUL FLUMINENSE LTDA (MOTOMANIA)
0111/2015	1560,000	REPARO EM CAIXA REDUTORAS	SEM TORNEARIALTD A-ME (ANOBOM)
0117/2015	422,000	TINTAS SPRAYES VALTESINTÉTICO	OMEGADEV REDONDA COMMAT CONSTRUÇAO LTDA
0119/2015	1286,000	MACROCONTROLADORES CUBETA DE VIDRO	OMEGA3 SUPRIMENTOS PARALABORATORIOS LTDA
0120/2015	981,9000	FRASCO DE BOCA LARGA E GARRAFA AMBAR	CERTILAB PRODESERV/ LABORATORIO LTDA
0121/2015	40,000	ESCOVA PARALAVAGEM DE VIDRARIA	LAVITORIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME
0122/2015	375,04000	MATERIAL PI LABORATÓRIO	HEXISCIENTRICAS/A
0133/2015	549,000	REDUÇÕES COM FLANGES	TUDOR COMERCIO DE CONEXÕES E RELEI EPP
0134/2015	90,000	CONserto de fornó microondas	NOVA ELETRÔNICA 60 LTD A-ME
0137/2015	1527,5000	FRANQUIA DE VEÍCULO	FABIANA C FERREIRAS A SILVA/M (MFREPARES)
0138/2015	350,000	PICADOR/ TRITURADOR	KALAFRIO 2005 REFRIGERAÇÕES LTDA
0143/2015	2208,5000	MILHOERIAÇÃO	MBMARTINS AGROPECUÁRIA (AGROPECUÁRIA BELA FLOR)
0145/2015	355,2000	ALCOOL 92°	ETHYKAM MATERIAL PARA LIMPEZA LTDA
0147/2015	1920,000	MANÔMETRO	ZURICH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0148/2015	800,000	ABRAÇADEIRAS DN200	SLUSINAGEM E MANUTENÇAO LTDA-ME (SLUM)
0149/2015	1252,3000	MANUTENÇÃO DE MARTELEIROS ELÉTRICOS	ELETROMECÂNICA AFINAL LTD A-ME
0150/2015	3119,000	SERVÔ-DE-MANUTENÇÃO DE MOTOR	ELETROSACAO JOAOLTD A-ME
0162/2015	253,2000	TINTAS SPRAYES VALTESINTÉTICO	OMEGADEV REDONDA COMMAT CONSTRUÇAO LTDA
0163/2015	7040,000	JUNTA DE 45° EXTREMIDADE DE FERRO E CURVA FERRO	LUCAS CALIXTO BOLENTINIDES SOUZA EIRELI ME
0164/2015	1785,84000	ARRUELA REDUÇÃO E PARAFUSO	TUDOR COMERCIO DE CONEXÕES E RELEI EPP
0152/2015	680,000	REPARO EM CAIXA REDUTORAS	SEM TORNEARIALTD A-ME (ANOBOM)
0161/2015	1286,16000	ADAPTADOR, JOELHO, REGISTRO E VÁLVULA	OMEGADEV REDONDA COMMAT CONSTRUÇAO LTDA



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o Povo Honestidade e Competência



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

ATO Nº 8.816

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, **Nides Alves de Freitas** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 225/2015.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 8.816)

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Nides Alves de Freitas, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil e oitocentos e dezesseis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Nides Alves de Freitas
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossado -

ATO Nº 8.821

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, a servidora **Fabiane de Fátima Penafort Viana**, matrícula 1867, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assistente Administrativo de Gabinete**, símbolo CC-8 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 8.748/14, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 286/15.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.822

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro do corrente ano, **Diego Tuler de Moraes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente Administrativo de Gabinete**, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260/09, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 286/15.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 8.822)

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Diego Tuler de Moraes, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, o cargo de provimento em comissão de **Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, oitocentos e vinte e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assistente Administrativo de Gabinete**.**

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Nides Alves de Freitas
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossado -

Diego Tuler de Moraes
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8
- empossado -

ATO Nº 8.823

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 12 de fevereiro do ano em curso, o servidor **Antonio Carlos de Gregório**, matrícula 1676, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.207/13, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 279/15.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.824

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, **Antonio Carlos de Gregório**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 279/2015.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 8.824)

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Antonio Carlos de Gregório, nomeado para exercer, a partir do dia doze de fevereiro do ano de dois mil e quinze, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, oitocentos e vinte e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.**

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida

Diretora Geral

**Antonio Carlos de Gregório
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado -**

ATO Nº 8.828

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir do dia 02 de março do corrente, a servidora **Beatriz Pereira Arantes**, matrícula 1869, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, símbolo AL-I, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições, símbolo FG-2, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 04 de março de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

**Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário**

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 8.828)

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Beatriz Pereira Arantes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, símbolo AL-I, do Quadro de Pessoal desta Casa, designada para exercer, a partir do dia dois de março do ano de dois mil e quinze, a função gratificada de **Chefe da Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições**, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, oitocentos e vinte e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 04 de março de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

**Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário**

**Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral**

**Beatriz Pereira Arantes
Chefe da Seção de Protocolo e
Acompanhamento de Proposições
Empossada**

ATO Nº 8.831

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 12 de fevereiro do ano em curso, **Natâ Teixeira de Amorim** para exercer o cargo de provimento em

comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 323/15.

Volta Redonda, 05 de março de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

**Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário**

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 8.831)

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Natâ Teixeira de Amorim, nomeado para exercer, a partir do dia doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil e oitocentos e trinta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 05 de março de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

**Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário**

**Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral**

**Natâ Teixeira de Amorim
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossado -**

ATO Nº 8.832

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir do dia 05 de março do ano em curso, para comporem a **Comissão Permanente de Licitação** deste Poder Legislativo, os servidores abaixo, como titulares e suplentes, ficando a mesma assim constituída:

Presidente: Maria Luisa Manso de Moraes, AL-II - matrícula 1182;
Membro: Vaviane Gomes de Assis Rodrigues – AL-II – matrícula 1181;
Membro: Velúzia Pires da Silva, ATL - IV, matrícula 147;
Suplente: Luciene Meireles de Abreu – AL-II – matrícula 1047;
Suplente: Clovis Bezerra Cavalcante – ATL - IV – matrícula 138.

Volta Redonda, 05 de março de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

**Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário**

ATO Nº 8.833

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de março do ano em curso, o servidor **Eginaldo Pereira**, matrícula 1758, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.833, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 351/15.

Volta Redonda, 08 de março 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

**Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário**

ATO Nº 8.834

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de março do ano em curso, o servidor **Rozimar Gasparini Netto**, matrícula 1877, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.806/15, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 351/15.

Volta Redonda, 09 de março de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

**Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário**

ATO Nº 8.835

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de março do ano em curso, **Edgar Marquito da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726 e **atribuir** a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 351/15.

Volta Redonda, 09 de março de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

**Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário**

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(Ato nº 8.835)

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze,

nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Edgar Marquito da Silva**, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de março do ano de dois mil e quinze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, oitocentos e trinta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 09 de março de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Edgar Marquito da Silva
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

ATO Nº 8.836

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de março do corrente ano, **Gelio de Oliveira Rocha**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 351/2015.

Volta Redonda, 09 de março de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Franciso Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 8.836)

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Gelio de Oliveira Rocha**, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de março do ano de dois mil e quinze, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, oitocentos e trinta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 09 de março de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes filho
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Gelio de Oliveira Rocha
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado -

ATO Nº 8.837

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco dias) dias, a partir do dia 07 de março de 2015, o prazo para a **Comissão Especial de Inquérito** criada pela Resolução nº 3.850, de 16 de outubro de 2013 e designada pelo Ato 8.436, de 18 de outubro de 2013, com a finalidade de apurar se houve ou não desvio, com a apropriação indébita do dinheiro público do Município de Volta Redonda, assim como de empresas privadas, praticado pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros (SINDPASS), e também, das empresas de transporte coletivo que prestam serviços à população de Volta Redonda, especialmente no que se refere aos cartões de Vale Transporte pagos pelo Município de Volta Redonda, suas Autarquias e Fundações, com recursos do Poder Executivo do Município de Volta Redonda, conforme Anotação de Requerimento Verbal de nº 033/2015, aprovado na Sessão Ordinária do dia 05 de março de 2015.

Volta Redonda, 09 de março de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.838

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, ex-officio, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, o servidor **Antonio Carlos da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista do Legislativo I, nível 01, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.797 de 12 de janeiro de 2015, em razão do descumprimento do prazo estipulado no caput do art. 15 da Lei Municipal nº 1.931/84, conforme Processo Administrativo nº 275/2015.

Volta Redonda, 10 de março de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015:

Saldo do mês anteriorR\$ 1.599.861,91

ORÇAMENTO (Empenhado):

No mêsR\$ 128.883,37

Até o mêsR\$ 17.327.139,30

RECEITA (Repasso):

No mêsR\$ 2.652.500,00

Até o mêsR\$ 5.305.000,00

DESPESA (Orçamentária):

No mêsR\$ 2.512.578,77

Até o mêsR\$ 4.510.734,55

Saldo para o mês seguinteR\$ 1.430.125,76

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 04 de março de 2015.

Marcello Fernando Gomes de Mesquita
Chefe Divisão Contabilidade
CRC/RJ – 053.613/O-5 Matrícula 1036

Marcos Aurélio da Conceição Ramos
Chefe Seção Escrituração Controle Contábil
CRC/RJ – 092.705/O-9 Matrícula 1051

Vereador Paulo César Lima Conrado
Presidente da CMVR

LEI MUNICIPAL Nº 5.129

EMENTA: DENOMINAÇÃO ALCEU DE MOURA PAIVA APONTE SITUADA SOBRE O RIO BRANDÃO NA RUA 160, BAIRRO VILA SANTA CECÍLIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Alceu de Moura Paiva, a ponte situada na Rua 160, bairro Vila Santa Cecília.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de março de 2015.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 5.126

EMENTA: CRIA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, O SERVIÇO DE DISQUE-DENÚNCIA CONTRA QUALQUER TIPO DE VIOLENCIA OU ABUSO COMETIDO CONTRA IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado em âmbito municipal, o serviço de Disque-Denúncia, via telefone, para atender a qualquer tipo de queixa sobre violência ou abuso cometido contra idosos com chamadas gratuitas durante o dia, das oito às vinte horas.

Artigo 2º - O Secretário Municipal de Educação determinará aos diretores de escolas da rede municipal, que seja afiado o número do telefone do Disque-Denúncia, com as devidas informações, em todas as salas de aula e áreas comuns para incentivar a denúncia.

Parágrafo único - O Poder Executivo deverá fazer uma divulgação em massa desse telefone para alcançar toda a população do Município de Volta Redonda.

Artigo 3º - O serviço de Disque-Denúncia será instalado em repartição própria pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC e contará com funcionários especialmente treinados e designados para receber as ocorrências.

Parágrafo único - Considera-se violência contra o idoso qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado, que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

Artigo 4º - Recebida a ligação, o atendente comunicará o teor da denúncia aos órgãos responsáveis para as providências cabíveis.

Parágrafo único – Os casos de suspeita ou confirmação de violência contra idosos serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

- I – Autoridade Policial;
- II – Ministério Público; e
- III – Conselho Municipal do Idoso.

Artigo 5º - Todos os atendimentos feitos pelo Disque-Denúncia serão devidamente registrados em boletim próprio, previamente confeccionado, para fins de estatística e controle das informações.

Artigo 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, contratos e termos de cooperação com órgãos e entidades afins para a implantação e o cumprimento desta Lei, sobre tudo junto às autoridades policiais e ao Ministério Público.

Artigo 7º - Caberá à Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC, mediante ato próprio, baixar as demais normas visando à implantação e a execução da presente Lei.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de março de 2015.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 5.127

EMENTA: OBRIGA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Todos os veículos destinados ao transporte coletivo de passageiros no Município de Volta Redonda deverão ser equipados com aparelho de ar condicionado com dispositivo regulador de temperatura.

Parágrafo único - As empresas de transporte coletivo deverão expor dentro dos coletivos, selos de revisão do aparelho de ar condicionado, contendo informações sobre sua manutenção, incluindo sua periodicidade.

Artigo 2º - A disponibilização deste equipamento será obrigatória em todos os veículos adquiridos após a vigência desta Lei, que transitarem em itinerários que incluam trajetos dentro do Município de Volta Redonda, independente da distância percorrida, esteja o veículo com ou sem catraca ou roleta e independentemente da categoria ou nomenclatura que seja dada à linha.

Artigo 3º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará a empresa infratora:

1. recolhimento imediato do veículo, com proibição de circular até a satisfação da exigência;
2. multa diária de até 5 (cinco) vezes o salário mínimo;
3. proibição de participar de licitação para prestação de serviço de transporte coletivo;

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de março de 2015.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 5.128

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.896/84.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O caput do Artigo 24 da Lei Municipal nº 1.896/84 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Artigo 24 - O cadastro imobiliário fiscal será atualizado sempre que ocorrer em relação aos imóveis inscritos, alteração relativa à propriedade, ao domínio útil ou à posse para o que é exigido um dos documentos:”

- a) – registro de imóvel; ou
- b) – escritura de compra e venda; ou
- c) – contrato particular de compra e venda; ou
- d) – título de posse, quando se tratar de programa habitacional governamental;
- e) – recibo de quitação do imóvel.

Artigo 2º - O § 1º do Artigo 24 da Lei Municipal nº 1.896/84 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - A atualização de que trata este artigo deve ser requerida pelo contribuinte interessado, mediante apresentação do modelo aprovado em regulamento, vedada a exigência de documento não previsto neste artigo”.

Artigo 3º - O § 2º do Artigo 24 da Lei Municipal nº 1.896/84 passa a vigorar com a seguinte redação, passando os atuais §§ 2º, 3º e 4º para § 3º, § 4º e § 5º.

“§ 2º - No caso de alteração nas características físicas do imóvel com aumento ou diminuição de área, planta assinada por profissional habilitado e devidamente aprovada pelo órgão competente do Município.”

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de março de 2015.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.050

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª DINÉ ANNECHINO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Dine Annechino.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.051

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À DRª LENNA ERICKSON TEIXEIRA MAZONI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Drª Lena Erickson Teixeira Mazoni.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.052

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª AMÉRICA TEIXEIRA GAMIS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª América Teixeira Gamis.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO 4.053

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SR^a CIRLEI DE SOUZA REZENDE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr^a Cirlei de Souza Rezende.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.054

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SR^a MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA MARTINS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr^a Maria Célia de Oliveira Martins.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.055

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA

MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À DR^a KARINE TOLEDODA MATTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Dr^a Karine Toledo da Matta.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.056

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SR^a ELIZIANE FIGUEIREDO ABRANTES DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr^a Eliziane Figueiredo Abrantes dos Santos.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.057

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SR^a ANDRÉA GIOVANNADIAS RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulga-

mos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr^a Andréa Giovanna Dias Rodrigues.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.058

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SR^a RAIMUNDACOSTAPEREIRADE JESUS (DONANINA).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr^a Raimunda Costa Pereira de Jesus (Dona Nina).

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.059

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SR^a TÉLIAN MARIA RESENDE VIDGAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a distinção honorária denominada

Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Télian Maria Resende Vidigal.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.060

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª IARA MACEDO CESAR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Iara Macedo Cesar.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.061

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª MUNIRA ARBEX FRANCISCO

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Munira Arbex Francisco.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.062

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª MARCIA TORRES MOREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Marcia Torres Moreira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.063

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª CÉLES CARVALHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Céles Carvalho.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.064

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À DRª MARIA LUCIA MENDES DE MORAES FIGUEIREDO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Drª Maria Lucia Mendes de Moraes Figueiredo.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.065

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA ERMIDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Regina Célia de Oliveira Ermida.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.066

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À DR^a ROSANE DE OLIVEIRA FARIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr^a Simone Vieitas.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.067

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SR^a ROSEMARY ALVES DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr^a Rosemary Alves de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.068

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À DR^a ROSANE DE OLIVEIRA FARIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Dr^a

Rosane de Oliveira Faria.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o Povo Honestidade e Competência